



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E EX-VICE-PREFEITO MANUEL EDMUNDO DA SILVEIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, Sr. **JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que o ex-vereador e ex-prefeito **MANUEL EDMUNDO DA SILVEIRA** desempenhou o *múnus público* com muita dedicação, respeito e interesse público;

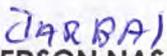
CONSIDERANDO, que com o seu falecimento, o ex-vereador e ex-vice-prefeito **MANUEL EDMUNDO DA SILVEIRA**, pai dos atuais vereadores Manoel Rogério da Silva Silveira e Paulo Maria Silveira, foi tirado do convívio de sua família e deus amigos, deixando um enorme vazio em toda comunidade acarauense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Acaraú/CE, pelo prazo de 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do ex-vereador e ex-vice-prefeito **MANUEL EDMUNDO DA SILVEIRA**, ocorrido em 10 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú, aos 12 dias de Agosto de 2024.


JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Presidente